



DECRETO Nº 9.232, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Prorroga a validade do Concurso Público nº 02/2020, homologado pelo Decreto nº 8.968, de 14 de dezembro de 2021, na forma que estabelece.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município; art. 9º da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002; art. 23 do Decreto Municipal nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.929/2019 – vol. 11, **DECRETO**:

Art. 1º Fica prorrogado por dois anos, a partir de 15/12/2023, o prazo de validade do concurso de que trata o Edital nº 02/2020, homologado pelo Decreto nº 8.968, de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de outubro de 2023.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/